



Universidade Federal do Paraná  
Setor de Tecnologia  
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

**ATA DA 160ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2016.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sala PK06, do prédio do Departamento de Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a 160ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor e Coordenador do Curso, Wilson Arnaldo Artuzi Junior, e com as presenças dos Membros Conselheiros docentes: Carlos Marcelo Pedroso, Ademar Luiz Pastro, André Augusto Mariano, Bernardo R. B. de Almeida Leite; Edson José Pacheco; Eduardo Gonçalves Lima; Evelio Martín García Fernández; Gideon Villar Leandro; Ivan Eidt Colling; João Américo Vilela Junior; Juliana Luísa Müller Imamura; Luis Henrique Assumpção Lolis; Marlio José do Couto Bonfim; Vilson Roiz G. Rebelo da Silva; Waldomiro Soares Yuan; Eduardo Todt; Rafael Vieira; Bárbara Aguiar e dos membros discentes: Leonardo Zampier; Diogo Oishi; Marcelle Zatoni de Oliveira; André Munhoz; Lucas Ribas e Victor Lourenço. Feita a verificação e havendo quorum, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a Sessão deste Colegiado de Curso, apresentando-se e fazendo referência à pauta única para tratar da REFORMA CURRICULAR DOS CURSOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DIURNO E NOTURNO. O Prof. Artuzi informou que a discussão sobre o tema foi iniciada na reunião anterior e como não houve consenso a discussão foi postergada para esta reunião exclusiva para tratar do assunto. O Prof. Artuzi expôs o fato de haver necessidade de separar a discussão em dois assuntos principais, as saber, PRÉ-REQUISITOS e EMENTAS DE DISCIPLINAS. Foi passada a palavra para o Prof. Pedroso e iniciada então a discussão sobre o assunto PRÉ-REQUISITOS. O Prof. Pedroso informou que havia solicitado ao Prof. Pacheco um estudo para averiguar quais seriam os pré-requisitos mínimos necessários na grade curricular, mas que o Prof. Pacheco entendeu que a inclusão de pré-requisitos não teria o efeito pedagógico necessário e que melhor seria aplicar o que diz o Art. 43 da Resolução 37/97-CEPE. O Prof. Pedroso informou que não há previsão de implementação do Art. 43 no sistema SIE e em resposta o Prof. Pacheco sugeriu a implementação de um sistema computacional local, independente do sistema SIE para processamento das matrículas. Após discussão pelos presentes, tornou-se claro o fato de que um sistema de processamento local não ajudaria a resolver o problema e a idéia foi descartada. O Prof. Pedroso recolocou a proposta original, de se ter todas as disciplinas da série n-2 como pré-requisito de cada disciplina da série n, para o curso diurno e da série n-4 como pré-requisito da série n, para o curso noturno tendo em vista que no curso noturno as disciplinas são ofertadas uma vez ao ano, tendo o

coordenador do curso a prerrogativa de liberar pré-requisitos ao analisar o desempenho do estudante e a carga horária a ser realizada pelo aluno naquele período. O Prof. Pedroso informou que os pré-requisitos para disciplinas profissionalizantes específicas e para estágio e TCC não foram alteradas. Ato contínuo, o Prof. Artuzi colocou esta última proposta em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Na seqüência o Prof. Pedroso passou a apresentar o segundo assunto, EMENTAS. O Prof. Pedroso informou sobre a alteração das ementas e da inversão da ordem na periodização recomendada para as disciplinas Técnicas Analíticas para Eng. Elétrica e Modelagem de Sistemas Elétricos que passariam à denominação Sinais e Sistemas e Equações Diferenciais para Eng. Elétrica, respectivamente. Também informou que a disciplina sobre ecologia e meio ambiente foi eliminada e que o conteúdo foi alocado transversalmente na ementa de outras disciplinas bem como os conteúdos da história afro-americana. Colocado o assunto em discussão, questionou-se sobre o acréscimo de disciplinas optativas que não estavam na proposta original. Assim, o Prof. Artuzi colocou em votação o assunto EMENTAS, que foi APROVADO por unanimidade e, ato contínuo, propôs o debate sobre o assunto DISCIPLINAS OPTATIVAS. O Prof. Todt propôs que fossem incluídas nas ênfases de eletrônica/telecomunicações e de sistemas eletrônicos embarcados, algumas disciplinas que são ofertadas para o curso de Ciência da Computação pelo Departamento de Informática, a serem enumeradas posteriormente. Colocado em votação, a inclusão foi APROVADA por unanimidade. O Prof. Pedroso colocou em discussão a inclusão da disciplinas Gerência de Produto como optativa para as três ênfases. Colocado em votação, a inclusão NÃO foi APROVADA pelo fato da ementa não ter sido apresentada. Sugeriu-se a inclusão das disciplinas optativas recém aprovadas pelo Departamento de Engenharia Elétrica, a saber, Projeto de Conversores, para as ênfases de eletrônica/telecomunicações e eletrotécnica, e Técnicas de Otimização, para as três ênfases. Colocado em votação, as inclusões foram APROVADAS por unanimidade. O Prof. João Américo sugeriu a inclusão de mais disciplinas optativas sem ementa definida, denominadas Tópicos Especiais. Após discussão, foi formulada a proposta da inclusão de quatro disciplinas Tópicos Especiais para cada ênfase com carga horária de 60 horas cada. Colocada a proposta em votação, foi APROVADA por unanimidade. Vencida a pauta, o Senhor Presidente do Colegiado do Curso Professor Wilson Arnaldo Artuzi Junior deu por encerrada a Reunião, pelo que eu, Wilson Artuzi, lavrei a presente Ata, a qual subscrevo, será levada à apreciação na próxima Reunião deste Colegiado.

Curitiba, 11 de Maio de 2016.